



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



CHAMADA PÚBLICA Nº001/2025 SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

A **Prefeitura Municipal de Rubelita-MG**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei no 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1o, da Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4o da Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto no 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto no 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução no 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Rubelita-MG.

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

1.3 A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará no Local de Turma onde as aulas de alfabetização serão ministradas;

1.4 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para as vagas descritas nesta Chamada, conforme itens 4 e 5.

2. DO OBJETIVO

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA, que atenderá jovens (a partir de 15 anos), adultos e idosos que não estão alfabetizados e que não estão inseridos no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, §1o da Constitui o Federal;

3.2 Ter, no m nimo, 18 anos de idade completos;

3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas   alfabetiza o de jovens, adultos e idosos;

3.4 Na hip tese de o alfabetizador ser servidor p blico, as atividades realizadas no  mbito do Programa Brasil Alfabetizado ser o exercidas sem preju zo das atribui es do cargo ou da fun o e observar o a compatibilidade de hor rio;

3.5 Cumprir com as determina es desta Chamada P blica e demais requisitos da Resolu o n  20, de 9 de setembro de 2024;

3.6 Ter forma o e experi ncia, conforme especifica o no item 5 desta Chamada P blica;

3.7 Ter disponibilidade, conforme Anexo V – Declara o de disponibilidade de carga hor ria, para mobilizar turmas nas zonas urbana e rural;

3.8 Ter disponibilidade para participar da forma o inicial e da forma o continuada que ocorrer  durante a execu o do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo volunt rio, assegurando a sua participa o.

4. DAS ATRIBUI ES DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1 Realizar trabalho volunt rio de alfabetiza o em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

4.2 Realizar a capta o dos alfabetizandos para garantir a abertura da turma;

4.3 Desenvolver, com o aux lio do gestor local, a es de acompanhamento e registro da frequ ncia dos alfabetizandos;

4.4 Participar, obrigatoriamente, da forma o continuada;

4.5 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedag gico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

4.6 Orientar e acompanhar as produ es mensais dos alfabetizandos;

4.7 Registrar as produ es dos alfabetizandos, por meio de portf lios, relat rios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



- 4.8 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o per odo do Programa;
- 4.9 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.10 Realizar a distribui o e o controle do material did tico;
- 4.11 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos n o alfabetizados, observando a quantidade m nima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.
- 4.12 Acompanhar a aplica o das avalia es dos alfabetizandos;
- 4.13 Elaborar relat rio das atividades planejadas e desenvolvidas durante o m s;
- 4.14 Realizar visitas domiciliares  s fam lias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motiva o, visando   perman ncia deles em sala de alfabetiza o e posterior continuidade nos estudos;
- 4.15 Informar ao gestor local a presen a de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequ ncia e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.16 Informar ao gestor local as altera es cadastrais dos alfabetizandos e mudan as de endere o do alfabetizador ou da turma.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO

5.1 DA FUN O

FUN�O	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS	CARGA HOR�RIA	BOLSA
Alfabetizador	Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Letras, magist�rio e ensino m�dio completo, preferencialmente com experi�ncia em alfabetiza�o e/ou em educa�o de jovens, adultos e idosos.	12h semanais	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



6. DAS VAGAS

Os candidatos serão chamados para as vagas existentes, sendo 04 (quatro) vagas para turma na zona urbana e 05 (cinco) vagas para a turma na zona rural.

Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;

7.2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Major Avelino de Almeida, 406, Centro, Rubelita-MG.

7.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail especificando o assunto “**Inscrição para bolsa de alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado - PBA**”;

7.4 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação (em arquivo único - formato PDF):

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;
- b) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão da Licenciatura e demais cursos e especializações;
- c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.

7.5 A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico;

7.6 A Comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



Etapa 1: Análise do Curriculum Vitae do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (mínimo 5 pontos);

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização (mínimo 5 pontos).

8.2 A entrevista será realizada presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, com data e horário informados após resultado da 1ª etapa, conforme cronograma;

8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

8.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

8.5 Os resultados serão divulgados considerando a média obtida a partir das duas etapas, por ordem de classificação;

8.6 A divulgação do resultado final seguirá o cronograma do Item 11 desta Chamada, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Rubelita-MG;

8.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

9 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

9.2 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

9.3 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

10.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 11 desta Chamada;

10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 05 (cinco) nas duas etapas avaliadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



10.3 Os resultados ser o divulgados considerando a m dia das notas nas duas etapas, por ordem de classifica o;

10.4 A vaga dos alfabetizadores selecionados ser o preenchidas conforme a classifica o dos candidatos;

10.5 Os candidatos classific veis compor o cadastro de reserva e poder o ser chamados para assumir a fun o em casos de vac ncia;

10.6 A rela o final dos alfabetizadores classificados ser  divulgada conforme cronograma apresentado no Item 11 desta Chamada e lan ada na p gina eletr nica da Prefeitura Municipal de Rubelita-MG.

11. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09/04/2025	Publica�o do Edital N� 001/2025 – Sele�o de Professores Alfabetizadores populares no �mbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA – 2025.
10/04/2025 a 11/04/2025	Per�odo de Inscri�es. Na sede da secretaria de educa�o.
14/04/2025	▪ Publica�o do resultado da 1� Etapa - Avalia�o Curricular; ▪ Convoca�o para a 2� Etapa - Entrevista.
16/04/2025	Realiza�o da 2� Etapa – Entrevista – 08h �s 16h.
17/04/2025	▪ Divulga�o do resultado da pontua�o na entrevista; ▪ Divulga�o do Resultado Final preliminar.
22/04/2025	Interposi�o de recurso do Resultado Final preliminar – 08h �s 14h.
22/04/2025	▪ Divulga�o do resultado da an�lise recursal; ▪ Divulga�o do Resultado Final da Sele�o P�blica e do Termo de Homologa�o do resultado; ▪ Divulga�o do Edital de Convoca�o dos aprovados na Sele�o P�blica.
23/04/2025	Assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A validade da presente Chamada ser  de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual per odo;

12.2 Fica reservado   Secretaria Municipal de Educa o o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada P blica;

12.3 O alfabetizador que for professor da rede estadual e/ou municipal desenvolver  a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lota o, cuja atua o n o dar  direito   redu o ou libera o parcial ou casual das suas atividades docentes;

12.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado est  condicionado   entrega do Termo de Compromisso e relat rio mensal no  ltimo dia do m s, ap s valida o pela equipe da Secretaria de Educa o.

12.5 A sele o e convoca o dos candidatos n o gera v nculo empregat cio permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens disposto na C.L.T.;

12.6 O pagamento da bolsa poder  ser automaticamente interrompido, caso n o seja cumprida qualquer das condi es estabelecidas nesta Chamada P blica;

12.7 Este edital de Chamada P blica entra em vigor na data de sua publica o.

Rubelita-MG, 08 de abril de 2025.

Simone Batista Cardoso
Secret ria Municipal de Educa o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



ANEXO I FICHA DE INSCRI O

Nome do(a) Candidato(a):	
Endere�o:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Telefone:
E-mail:	
N�mero da Inscri�o:	

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA HABILITA O DA 1  ETAPA

DOCUMENTA�O	ENTREGUE	
	SIM	N�O
Carteira de Identidade – RG;		
CPF;		
Original e c�pia do Documento que comprove a Licenciatura em Normal Superior, Pedagogia ou Letras;		
Original e c�pia do Documento que comprove Especializa�o na �rea da educa�o;		
Original e c�pia de cursos voltados para alfabetiza�o;		
Original e c�pia de Documento que comprove experi�ncia em alfabetiza�o de jovens e adultos e/ou alfabetiza�o;		

O candidato que firma a presente inscri o declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo presente edital e ainda declara que aceita as condi es vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e pela Secretaria Municipal de Educa o, para a concess o de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concess o, independentemente de aviso, interpela o ou notifica o pr via da parte da Secretaria Municipal de Educa o.

Rubelita-MG, _____ de abril de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



MODELO DE CURR CULO

1. INFORMA OES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N  da carteira de identidade:
- 1.6 N  do CPF:
- 1.7 Endere o residencial completo:
- 1.8 Endere o eletr nico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com c digo de  rea):

2. FORMA O:

- 2.1 Gradua o: (curso; institui o; ano de conclus o)
- 2.2 Especializa o: (curso; institui o; ano de conclus o)
- 2.3 Mestrado: (curso; institui o; ano de conclus o)
- 2.4 Doutorado: (curso; institui o; ano de conclus o)

3. EXPERI NCIA PROFISSIONAL:

Listar as atividades mais relevantes ao objeto desta sele o (per odo; institui o/empresa; cargo ou fun o; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAG GICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUI OES EXIGIDAS NESTA CHAMADA P BLICA: listar os eventos ou cursos de forma o mais relevantes ao objeto desta sele o (tipo de evento; institui o promotora; carga hor ria; per odo de realiza o), e experi ncias vinculadas a elabora o de material did tico.

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informa oes deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprova oes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Formação Acadêmica	Graduação (máximo 1)	2,0 pontos	
	Especialização – 0,5 ponto cada (máximo 4)	2,0 pontos	
	Magistério/ensino médio	1,0 Ponto	
Experiência	Experiência como alfabetizador de até 2 anos (1,5 ponto) ou acima de 2 anos (3 pontos)	3,0 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização – 0,5 ponto cada (máximo 4)	2,0 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA ITENS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação.	3,0 pontos	
B	Conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA.	2,0 pontos	
C	Experiência em alfabetização e/ou alfabetização de jovens, adultos e idosos.	2,0 pontos	
D	Dinâmica e desempenho na Entrevista.	3,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL		10 PONTOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,
CPF: _____, candidato(a) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 12 (doze) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da |Secretaria Municipal de Educação de Rubelita-MG.

Rubelita-MG, _____ abril de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)